



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 2/2024

Processo Administrativo TST 6006069/2024-00

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pelo [Ato TST.GP nº 383, de 29/06/2023](#), publicada no Boletim Interno do TST n.º 25, de 30/6/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/2024, aprovada pelo Presidente da Comissão de Documentação e Memória, por intermédio de subscrição na referida Listagem, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, se não houver oposição, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória eliminará os documentos relativos a Faturas Médicas do Plano de Saúde do TST (TST-Saúde), do período de 2012 a 2013, da Coordenadoria de Saúde Complementar.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 02 de abril de 2024.

REGINALDO PEREIRA DE MATOS
Coordenador de Gestão Documental e Memória

Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.